

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### TERMO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**TERMO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2020**

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 005/2020, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: TUBOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

**CONSIDERANDO** que o Processo Licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, que regulam a matéria.

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recursos e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

**RESOLVE**

**HOMOLOGAR**, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, seu objeto as empresas vencedoras, **VETMAC DE COARACI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ/MF Nº 16.483.148/0001-64, Av. Juracy Magalhães, 215, Centro, Coaraci-BA, CEP: 45.638-000, vencedora do **lote 02** com valor total de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais); **SOUZA E FREIRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -ME**, CNPJ/MF Nº 22.325.725/0001-92, localizada na Av. Vasco Neto, 185, Centro, Ubaitaba-BA, CEP: 45.545-000, vencedora do **lote 01** com o valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), e do **lote 03** com o valor total de R\$ 45.980,00 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta reais).

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 28 de janeiro de 2020.

**Jadson Albano Galvão**  
Prefeito Municipal

**Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000**  
**E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com**

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 23 de janeiro 2020.

#### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação do serviço requisitado pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 017/2020;

**CONSIDERANDO** a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no Termo de Dispensa nº 003/2020;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por dispensa de licitação;

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR** o processo de Dispensa de Licitação nº 003/2020, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus efeitos legais ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, com a empresa, **SACOLÃO DO POVO MOREIRÃO LTDA, CNPJ Nº 10.521.514/0001-46** – pelo valor total de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

**Jadson Albano Galvão**  
Prefeito Municipal de Coaraci

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 23 de janeiro 2020.

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação do serviço requisitado pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 018/2020;

**CONSIDERANDO** a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no Termo de Dispensa nº 004/2020;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por dispensa de licitação;

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o processo de dispensa de Licitação nº 004/2020, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus efeitos legais ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PRODUTOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, com a empresa **SACOLÃO DO POVO MOREIRÃO LTDA**, CNPJ Nº **10.521.514/0001-46** – pelo valor total de **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

**Jadson Albano Galvão**  
Prefeito Municipal de Coaraci

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020**

<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE COARACI – BA
<b>CONTRATADO (A):</b>	SACOLAO DO POVO MOREIRÃO LTDA
<b>CNPJ Nº:</b>	10.521.514/0001-46
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; LEI 8.666/93, ART. 24, INCISO II</b>	<b>Art. 24.</b> É dispensável a licitação: <b>II</b> - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
<b>VIGÊNCIA:</b>	24/01/2020 a 23/02/2020
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTO REAIS)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	24 DE JANEIRO DE 2020.
<b>PREFEITO:</b>	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: [Coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:Coaraci.licitacao@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020**

<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE COARACI – BA
<b>CONTRATADO (A):</b>	SACOLAO DO POVO MOREIRÃO LTDA
<b>CNPJ Nº:</b>	10.521.514/0001-46
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; LEI 8.666/93, ART. 24, INCISO II</b>	<b>Art. 24.</b> É dispensável a licitação: <b>II</b> - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PRODUTOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
<b>VIGÊNCIA:</b>	24/01/2020 a 23/02/2020
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	24 DE JANEIRO DE 2020.
<b>PREFEITO:</b>	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com